



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

APOSTILA 9 AO CONTRATO Nº 142/2020.

Contrato nº 142/2020 (id. 1525030)

PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
0003935-
71.2021.5.10.8000
CONTRATADA:
CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E
TRANSPORTE DE
VALORES LTDA.
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA
ARMADA PARA AS
EDIFICAÇÕES DO
TRT10 SITUADAS
NO ESTADO DO
TOCANTINS.

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e à luz da instrução contida nos Processos Administrativos em epígrafe,

Considerando:

- 1) o pedido de REPACTUAÇÃO aduzido pela CONTRATADA, consoante Carta id. 2840981;
- 2) a existência de previsão legal (*vide* arts. 5º, §1º, 40, XI, e 55, III, todos da Lei nº 8.666/93, arts. 53 e 61 da IN 05/2017 e art. 13 do Decreto 9.507/2018) quanto contratual (*vide* Cláusula Onze) a dar amparo a tal petição;
- 3) a memória de cálculo verificada nas planilhas id. 2884155 e 2884220;
- 4) a existência de disponibilidade orçamentária, segundo informação id. 2885144;
- 5) o deferimento ao pleito concedido, tal como consta da Autorização id. 2886651;

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

- 1) a REPACTUAÇÃO do contrato em foco, conforme detalhado abaixo:

VALORES ATUALMENTE PRATICADOS - 7ª APOSTILA (id. 2550718)
--

Item	Descrição/Especificação	Qtd. pessoas por posto	Qtd. de postos	Qtd. total de empregados	Valor unitário	Valor mensal	Valor Anual	Valor total (30 meses)
1	Palmas 12x36 diurno	2	2	4	R\$ 11.872,26	R\$ 23.744,52	R\$ 284.934,24	R\$ 712.335,60
2	Palmas 12 x 36 noturno	2	2	4	R\$ 12.951,52	R\$ 25.903,04	R\$ 310.836,48	R\$ 777.091,20
3	Araguaína 12x36 diurno	2	2	4	R\$ 11.617,88	R\$ 23.235,76	R\$ 278.829,12	R\$ 697.072,80
4	Araguaína 12x36 noturno	2	2	4	R\$ 12.674,06	R\$ 25.348,12	R\$ 304.177,44	R\$ 760.443,60
5	Gurupi 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 12.165,82	R\$ 12.165,82	R\$ 145.989,84	R\$ 364.974,60
6	Gurupi 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 13.277,14	R\$ 13.277,14	R\$ 159.325,68	R\$ 398.314,20
7	Dianópolis 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 11.905,18	R\$ 11.905,18	R\$ 142.862,16	R\$ 357.155,40
8	Dianópolis 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 12.992,70	R\$ 12.992,70	R\$ 155.912,40	R\$ 389.781,00
9	Dianópolis 44h semanais diurno	1	2	2	R\$ 6.052,03	R\$ 12.104,06	R\$ 145.248,72	R\$ 363.121,80
10	Guaraí 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 11.905,18	R\$ 11.905,18	R\$ 142.862,16	R\$ 357.155,40
11	Guaraí 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 12.992,70	R\$ 12.992,70	R\$ 155.912,40	R\$ 389.781,00
Valor total						R\$ 185.574,22	R\$ 2.226.890,64	*R\$ 5.567.226,60
Valor total mensal: R\$ 185.574,22 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)								
Valor total anual: R\$ 2.226.890,64 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)								
Valor total para 30 meses: R\$ 5.567.226,60 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)								

* Valores sujeitos ao arredondamento pelo Excel. Total projetado com base no último valor mensal, sem prejuízo às variações no decurso da contratação, conforme autorizado para cada período.

CCT e REAJUSTE - 01/01/2025 A 11/05/2025 (Planilha id. 2884155)								
Item	Descrição/Especificação	Qtd. pessoas por posto	Qtd. de postos	Qtd. total de empregados	Valor unitário	Valor mensal	Valor Anual	Valor total (30 meses)
1	Palmas 12x36 diurno	2	2	4	R\$ 12.651,02	R\$ 25.302,04	R\$ 303.624,48	R\$ 759.061,20
2	Palmas 12 x 36 noturno	2	2	4	R\$ 13.805,84	R\$ 27.611,68	R\$ 331.340,16	R\$ 828.350,40
3	Araguaína 12x36 diurno	2	2	4	R\$ 12.380,00	R\$ 24.760,00	R\$ 297.120,00	R\$ 742.800,00
4	Araguaína 12x36 noturno	2	2	4	R\$ 13.510,08	R\$ 27.020,16	R\$ 324.241,92	R\$ 810.604,80
5	Gurupi 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 13.012,52	R\$ 13.012,52	R\$ 156.150,24	R\$ 390.375,60
6	Gurupi 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 14.201,62	R\$ 14.201,62	R\$ 170.419,44	R\$ 426.048,60

7	Dianópolis 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 12.687,40	R\$ 12.687,40	R\$ 152.248,80	R\$ 380.622,00
8	Dianópolis 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 13.851,02	R\$ 13.851,02	R\$ 166.212,24	R\$ 415.530,60
9	Dianópolis 44h semanais diurno	1	2	2	R\$ 6.451,77	R\$ 12.903,54	R\$ 154.842,48	R\$ 387.106,20
10	Guaraí 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$ 12.687,40	R\$ 12.687,40	R\$ 152.248,80	R\$ 380.622,00
11	Guaraí 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$ 13.851,02	R\$ 13.851,02	R\$ 166.212,24	R\$ 415.530,60
Valor total						R\$ 197.888,40	R\$ 2.374.660,80	R\$ 5.936.652,00
Valor total mensal: R\$ 197.888,40 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)								
Valor total anual: R\$ 2.374.660,80 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)								
Valor total para 30 meses: R\$ 5.936.652,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais)								

* Valores sujeitos ao arredondamento pelo Excel. Total projetado com base no último valor mensal, sem prejuízo às variações no decurso da contratação, conforme autorizado para cada período.

VALORES REPACTUADOS A CONTAR DE 12/05/2025 (Planilha id. 2884220) (VALORES INICIAIS ATUALIZADOS DO CONTRATO)								
Item	Descrição/Especificação	Qtd. pessoas por posto	Qtd. de postos	Qtd. total de empregados	Valor unitário	Valor mensal	Valor Anual	Valor total (30 meses)
1	Palmas 12x36 diurno	2	2	4	R\$12.688,46	R\$25.376,92	R\$ 304.523,04	R\$761.307,60
2	Palmas 12 x 36 noturno	2	2	4	R\$13.843,26	R\$27.686,52	R\$ 332.238,24	R\$830.595,60
3	Araguaína 12x36 diurno	2	2	4	R\$12.380,00	R\$24.760,00	R\$ 297.120,00	R\$742.800,00
4	Araguaína 12x36 noturno	2	2	4	R\$13.510,08	R\$27.020,16	R\$ 324.241,92	R\$810.604,80
5	Gurupi 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$13.012,52	R\$13.012,52	R\$156.150,24	R\$390.375,60
6	Gurupi 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$14.201,62	R\$14.201,62	R\$ 170.419,44	R\$426.048,60
7	Dianópolis 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$12.687,40	R\$12.687,40	R\$ 152.248,80	R\$380.622,00
8	Dianópolis 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$13.851,02	R\$13.851,02	R\$ 166.212,24	R\$415.530,60
9	Dianópolis 44h semanais diurno	1	2	2	R\$6.451,77	R\$12.903,54	R\$ 154.842,48	R\$387.106,20
10	Guaraí 12 x 36 diurno	2	1	2	R\$12.687,40	R\$12.687,40	R\$ 152.248,80	R\$380.622,00
11	Guaraí 12 x 36 noturno	2	1	2	R\$13.851,02	R\$13.851,02	R\$ 166.212,24	R\$415.530,60
Valor total						R\$ 198.038,12*	R\$ 2.376.457,44*	R\$ 5.941.143,60*
Valor total mensal: R\$ 198.038,12 (cento e noventa e oito mil trinta e oito reais e doze centavos)								
Valor total anual: R\$ 2.376.457,44 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)								
Valor total para 30 meses: R\$ 5.941.143,60 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos)								

* Valores sujeitos ao arredondamento pelo Excel. Total projetado com base

no último valor mensal, sem prejuízo às variações no decurso da contratação, conforme autorizado para cada período.

2) que a CONTRATADA deverá complementar a garantia de execução contratual, a fim de abranger o novo valor após a repactuação, sob pena de incorrer nas sanções previstas no contrato originário em relação ao acréscimo contratual.

Assinado eletronicamente
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 28/07/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2886927** e o código CRC **9B46919B**.

0003935-71.2021.5.10.8000

2886927v7